LEI Nº 6.290, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina Avenida Luiza Maria do Nascimento – D. Zica e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Avenida Luiza Maria do Nascimento - D. Zica, a atual Avenida Hum, localizada no bairro Rosa Mística, em Formiga - MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da avenida, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de outubro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 759/2024, de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.